

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

CNPJ 04.676.564/0001-08

NIRE 35300187466

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: em 30.12.2025, às 10h00, na sede social da IUPAR - ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES**S.A.** ("Companhia"), localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Moreira Salles - Presidente; Ricardo Egydio Setubal - Secretário.**QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação, conforme artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:****1.** aprovado o aumento do capital social, subscrito e integralizado, de R\$ 30.360.000.000,00 para R\$ 34.154.000.000,00, mediante capitalização de reservas no montante de R\$ 3.794.000.000,00 consignados no balanço de 31.12.2024, em Reserva Legal (R\$ 3.708.635.536,44) e Reserva de Equalização de Participações (R\$ 85.364.463,56), sem emissão de novas ações, em observância ao disposto no artigo 32, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia. **1.1.** em decorrência desse aumento, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da

Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 34.154.000.000,00 (trinta e quatro bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões de reais), dividido em 1.061.396.457 (um bilhão, sessenta e um milhões, trezentas e noventa e seis mil, quatrocentas e cinquenta e

sete) ações, sendo 355.227.092 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentas e vinte e sete mil e noventa e duas) ações ordinárias classe "A", 355.227.092 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentas e vinte e sete mil e noventa e duas) ações ordinárias classe "B" e 350.942.273 (trezentos e cinquenta milhões, novecentas e quarenta e

duas mil e duzentas e setenta e três) ações preferenciais, todas sem valor nominal." **1.2.** aprovada a consolidação do Estatuto Social para refletir a deliberação acima, na forma do Anexo. **2.** alterada, a partir de 02.01.2026, a composição do Conselho de Administração no mandato bienal em curso, que vigorará até a posse doseleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027: **2.1. por indicação dos acionistas titulares de ações ordinárias classe "A": a)** nomear **Conselheiro Efetivo ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, que antes ocupava o cargo de Conselheiro Suplente, e **Conselheiro Suplente RICARDO EGYDIO SETUBAL**, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, que antes ocupava o cargo deConselheiro Efetivo, ambos brasileiros, casados, administradores, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; e **b)** manter **Conselheiro Efetivo ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO**, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida SantoAmaro, 48, 9º andar, e **Conselheira Suplente ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA**, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, ambos brasileiros, casados; **2.2. por indicação dos acionistas titulares de ações ordinárias classe "B": a)** nomear **Conselheiro Efetivo JOÃO MOREIRA SALLES**, economista, RG-SSP/SP 33.180.899-7, CPF 295.520.008-58, que antes ocupava o cargo de Conselheiro Suplente, e**Conselheiro Suplente PEDRO MOREIRA SALLES**, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72, que antes ocupava o cargo de Conselheiro Efetivo; e **b)** manter **Conselheiro Efetivo FERNANDO ROBERTO MOREIRA SALLES**, industrial, RG-SECC/RJ 02.066.712-7, CPF 002.938.068-53; e **Conselheiro Suplente DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO**, economista, RG-IFP/RJ 04.389.036-7, CPF 847.078.877-91, todos brasileiros, casados, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 16º andar. **2.3.** registrado que (i) os conselheiros remanejados atendem as condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia; e (ii) em

decorrência desse remanejamento, os membros do Conselho de Administração reunir-se-ão nesta data para proceder à designação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

CONSELHO FISCAL: não houve manifestação, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de

dezembro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente da Assembleia e Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia. Acionistas: (aa) Itaúsa S.A. - Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Diretores Vice-

Presidentes Executivos; e Companhia E. Johnston de Participações - João Moreira Salles e Marcia Maria Freitas de Aguiar - Diretor Presidente e Diretora, respectivamente. Certificamos ser a presente cópia fiel da original

lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de dezembro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente da Assembleia; Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 50.369/26-0, em 13.02.2026.

(a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>